



LEI Nº 712 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da lei Municipal 685 de julho de 2021, referente as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, MUNÍCIPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Seropédica, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Seropédica para o exercício de 2022, compreendendo:

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Organização e estrutura do orçamento;
- III – Diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município;
- IV – Diretrizes para a execução orçamentária;
- V – Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- VI – Disposições gerais.

Parágrafo único. Integra a presente Lei os quadros relativos às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e à Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DIRETRIZES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades que orientarão a alocação de recursos o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão as seguintes diretrizes.

- I – Eficiência na gestão, melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, com ampliação de investimento da rede física e da oferta de serviços, humanização do atendimento, fortalecimento da atenção básica e especializada e valorização dos profissionais de saúde;



- II – Incremento das ações e serviços de saúde em caráter complementar, através de celebração de parcerias com organizações sociais;
- III – Desenvolvimento do sistema educacional, com foco na melhoria da qualidade de ensino na obtenção de melhores resultados em relação aos indicadores de avaliação do aprendizado, na universalização do ensino fundamental, na infraestrutura dos prédios escolares e na valorização dos profissionais da educação;
- IV – Ações de prevenção e combate à violência, com vistas à redução de crimes, com foco nos jovens e adolescentes;
- V – Unificação de ações entre os principais órgãos de segurança, estabelecendo intercâmbio com diversos setores sociais;
- VI – Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, redução das áreas de risco e regularização urbanística e fundiária;
- VII – Atração e manutenção de empreendimentos econômicos, compreendendo o incentivo à modernização, o fomento à pesquisa, à tecnologia e à inovação para renovação industrial do Município e a promoção de parceria com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de um condomínio ou distrito industrial;
- VIII – Aumento na geração do trabalho e renda, com o incentivo aos micro e pequenos empreendimentos, à economia solidária e a promoção de cursos profissionalizantes que possibilitem a geração de renda e trabalho;
- IX – Consolidação da sustentabilidade ambiental, em integração com o desenvolvimento econômico;
- X – Ações de mobilidade urbana e modernização do transporte coletivo, com segurança no trânsito, conforto e redução de acidentes, minimizando impactos sociais;
- XI – Utilização adequada dos bens naturais, garantindo um ambiente urbano seguro, limpo e sustentável;
- XII – Ampliação da oferta de serviços e equipamentos de assistência social e a promoção de ações de direitos humanos por meio de prevenção, inclusão, reparação e restauração de direitos nos diversos segmentos sociais e econômicos;
- XIII – Promoção, apoio e incentivo às atividades culturais e valorização do patrimônio histórico e cultural, incluindo implementação do Projeto Casa Cultural e Biblioteca Volante;
- XIV – Promoção, apoio e incentivo às atividades esportivas, recreativas e de lazer, com investimentos na recuperação e ampliação dos equipamentos públicos;
- XV – Incentivar a agricultura familiar e capacitar a população para criação de renda;
- XVI – Implementar o Programa PROJOVEM – Juventude Cidadã;
- XVII – Promover políticas públicas de educação ambiental, coleta seletiva e tratamento do lixo local com a participação das empresas e indústrias locais;
- XVIII – Inclusão, dentre as políticas sociais, de prioridades que envolvam questões de gênero, igualdade racial, moradia, apoio e assistência ao idoso e a criança de 0 a 12 anos e acessibilidade, bem como apoio a projetos de profissionalização, capacitação de mão de obra e valorização da produção e da cultura local;
- XIX – Modernização da Administração Pública Municipal, através do aperfeiçoamento da informatização e Gestão dos Setores Sociais Básicos;



- XX – Garantia da publicidade ampla dos Atos Administrativos Municipais na Imprensa e na Internet;
- XXI – Incremento da gestão pública, através de valorização dos servidores e realização do concurso público;
- XXII – Incentivar as Parcerias Públicas e Privadas;
- XXIII – Promover implantação de sistema de Gestão Integrada e *compliance* nos órgãos públicos;
- XXIV – Adoção de sistemas interligados de segurança com elaboração de sistemas de monitoramento, oferecendo espaços públicos seguros para os munícipes;
- XXV – Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais;
- XXVI – Implantação do Orçamento Participativo Municipal;
- XXVII – Ações de Combate a enchentes;
- XXVIII – Implantação do Programa Bairro Bonito, Iluminação nas ruas, Capina, Tapa Buraco, Pintura de Meio Fio, Revitalização de Praças e subprograma voltado para melhor idade;
- XXIX – Implantação de Programas Educacionais;
- XXX – Estruturação da Gestão Administrativa;
- XXXI – Projeto de Planejamento Urbanístico em Seropédica, com desenvolvimento de ações de: regularização Fundiária, Planejamento da Mobilidade Urbano e Municipalização do Trânsito, Saneamento Básico, licenciamento ambiental, qualificação dos espaços urbanos e da paisagem, Integração dos Bairros e a Região, Ordenação da Paisagem Urbana, Busca de parcerias entre esferas de governo (União, Estado e Município);
- XXXII – Ações com foco a prevenção e mitigação de problemas ambientais, contemplando aspectos sociais, visando o desenvolvimento sustentável de Seropédica;
- XXXIII – Implantação e funcionamento do Projeto Sala do Empreendedor;
- XXXIV – Inclusão do Orçamento Impositivo atendendo a emenda nº 19/2021 da lei Orgânica do Município.
- Art. 3º** As ações da Administração Pública Municipal visando a boa governança e a viabilidade financeira do Município deverão se orientar por:
- I – Busca da elevação imediata, substancial e permanente das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias;
- II – Ampliação e diversificação de outras fontes de receita, sobretudo as de menor custo;
- III – Aperfeiçoamento do sistema de arrecadação tributária, com o recadastramento imobiliário e de contribuintes, visando maior eficiência no combate à sonegação;
- IV – Modernização e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária e financeira;
- V – Planejamento e alocação de recursos para a execução orçamentária e financeira, considerando o contexto socioeconômico nacional e internacional;



VI – Aplicação de recursos conforme metas e diretrizes de planejamento estabelecidas, aprimorando os mecanismos de controle e transparência;

VII – Racionalização dos gastos, reordenamento de despesa e otimização de custos;

VIII – Gestão de tecnologia da informação, comunicação e inovação para a melhoria e ampliação da oferta e qualidade de serviços prestados ao cidadão;

IX – Autorização para utilização de Cooperativas, OSs e outras entidades não governamentais.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;

- Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

- Operação Especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

- Unidade Orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

- Especificação da Fonte e Destinação de Recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de elaboração da LOA;

Parágrafo único. O Projeto de Lei do Orçamento poderá readequar e redefinir a codificação e as especificações das fontes, obedecendo às normativas do TCE-RJ;

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por:

I – Órgão e unidade orçamentária;

II – Função;

III – Subfunção;

IV – Programa;



- V – Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI – Categoria econômica;
- VII – Grupo de natureza de despesa;
- VIII – Modalidade de aplicação;
- IX – Origem de fonte e aplicação programada de recursos;
- X – Identificador de uso.

Art. 7º O Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Seropédica, será constituído de:

- I – Texto da Lei;
- II – Quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;
- III – Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações;
- IV – Relatório de metas fiscais e financeiras das ações de governo;
- V – Quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2022, conforme dispõe o art. 12, §3º da Lei Complementar Federal 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Município observará as seguintes diretrizes:

I – Atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos micros, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas, desde que estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes;

II – Aproveitamento dos potenciais econômicos e regionais do Município, dada sua localização: proximidade com o Porto de Itaguaí, com o “Arco Metropolitano” e as Rodovias BR 101 / (Rio S. Paulo), BR465 (Antiga Rio São Paulo) e Rodovia Presidente Dutra.

III – Apoio a projetos de cunho social;

IV – Apoio e desenvolvimento de projetos destinados a defesa, a estruturação da segurança pública municipal e a qualidade de vida da população;



V – Apoio e desenvolvimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e trabalho;

VI – Profissionalização e capacitação dos servidores do Município;

VII – Incentivos fiscais para que empresas se instalem no Município.

Art. 10º O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 11º As metas, objetivos e prioridades para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e os critérios para a alocação de recursos a programas e ações, serão os constantes na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, conforme determinações contidas nesta Lei, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 12º Na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 13º Na proposta de Lei de Orçamento Anual – LOA constará a unidade orçamentária “Encargos Gerais do Município”, sem estrutura administrativa e personalidade jurídica, vinculada a um órgão da administração direta, de modo a individualizar determinados conjuntos de despesas e atender a necessidade de clareza e transparência orçamentária, pelo qual serão alocadas dotações orçamentárias destinadas a:

I – Recursos para contrapartida de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;

II – Recursos para o serviço da dívida pública;

III – Reserva de contingência;

IV – Encargos devidos ao instituto de previdência;

V – Despesas com precatórios e depósitos judiciais.

Art. 14º A Lei Orçamentária conterà a previsão de reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, e equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15º Poderão ser apresentadas emendas à LOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I – Dotações referentes a despesas de pessoal e seus encargos:

II – Dotações referentes às despesas com o serviço da dívida pública;

III – Dotações com recursos vinculados;

IV – Dotações referentes a contrapartidas do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

V – Recursos próprios da administração indireta;



VI – Dotações referentes a obras em execução;

VII – Dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

VIII – Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

IX – Dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, desde que implementados através de Lei Ordinária;

X – Dotações destinadas aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias Público-Privadas;

XI – Dotação referente à reserva de contingência;

XII – Recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 16º Os valores previstos para receitas e despesas para o exercício de 2022 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Memória Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constantes do Anexo I desta Lei.

§1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2022 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2022 e 2025 observará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17º A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Seropédica deverão observar os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade, sendo disponibilizados no site oficial da Prefeitura de Seropédica os seguintes documentos:

I – Proposta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Proposta e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle da execução as ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.



Art. 21º Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a inclusão de novos projetos na LOA, mediante autorização legislativa será feita desde que comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22º A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I – Proceder à abertura de créditos adicionais nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Contrair operações de crédito e empréstimos por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III – Proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V – Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 23º Fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2022, em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar, constante na LOA para 2022.

Parágrafo único. A autorização do *caput* pode ser usada em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidade ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições.

Art. 24º Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 25º Respeitadas as demais determinações constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 50% (Cinqüentapor cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo primeiro. Não oneram o limite fixado no *caput* deste artigo:

I – As suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II – As suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de transferências, financiamentos e ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;

III – As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV – As alterações orçamentárias ocorridas dentro de um mesmo programa;



V – As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

VI – As transposições e as transferências oriundas de realocações no âmbito de programas de trabalho dentro do mesmo órgão e as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

VII- As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e saldo financeiros de exercícios anteriores das Receitas Próprias;

VIII – As alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias.

Parágrafo segundo. O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o percentual previsto na *caput* sobre o orçamento proposto para 2022 caso não ocorra a aprovação orçamentária até o fim do exercício de 2021, ficando sua validade estendida até a promulgação da LOA 2022. As suplementações provenientes deste parágrafo não serão computadas como as autorizadas pelo Orçamento de 2022.

Art. 26º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, oriundos de convênios e doações não previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual categoria econômica e grupo de despesa, fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender às necessidades de execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações durante o processo de execução da Lei Orçamentária Anual de 2022e em seus créditos adicionais poderão ser realizadas diretamente através do Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, até a classificação Modalidade de Aplicação, em conformidade com as determinações do TCE-RJ.

Art. 28º Caso venha a ser necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias, o percentual de limitação será individualizado para conjuntos de “projetos” e “atividades”, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo das obrigações constitucionais ou legais aplicáveis a despesas específicas.

§1º O Executivo providenciará o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2ºNa limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

Art. 29ºFica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênios.

Art. 30º Na realização de ações de competência do Município, poderá este transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



Art. 31ºA subvenção de recursos públicos para os setores públicos e privados, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será precedida de análise das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20º, 21º e parágrafo único do 22º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15º e 17º do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – Revisão geral anual de que trata o art. 37º, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções de confiança ou alteração de estruturas de carreiras;

II – Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III – Adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções de confiança e cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – Dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Observância aos limites fixados nos arts. 29º e 29º-A da Constituição Federal, no caso do Poder Legislativo.

Art. 33º As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 34º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores

Art. 35º Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal serão apropriados como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Parágrafo único. Para efeito no disposto neste artigo, excluem-se os valores para a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal visando ajustá-la aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal ao final do exercício:

I – redução de despesas com horas extras;

II – redução de despesas com ampliação de jornada de trabalho;



III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

V – demissão de servidores não estáveis; e

VI – incentivo a demissão de servidores estáveis.

Art. 37º A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38º O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2021, a programação financeira e o cronograma de execução financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, buscando manter o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 39º Para atender o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

II – Desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos critérios tributários passíveis de cobrança administrativa;

III – Divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 40º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2022, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

Art. 41º Caso o projeto de lei orçamentária não se promulgue até 31 de dezembro de 2021, por motivos de aprovação, atrasos administrativos das instâncias executiva e legislativas ou qualquer outro impedimento, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Com pessoal e encargos sociais;

II – Benefícios previdenciários;

III – Transferências constitucionais e legais;

IV – Serviço da dívida e precatórios judiciais;

V - Ações de prevenção na saúde, educação, desastres e ou situações de calamidade pública;

VI – Outras despesas correntes;

VII – Despesas de Capitais essenciais a continuidade administrativa.

Parágrafo único. Incluem-se neste artigo as suplementações decorrentes do art. 25º Parágrafo Único.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Art. 42° São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 43° Para efeitos do art.16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do referido artigo, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 44° Para efeitos do art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes no corrente exercício e seguinte.

Art. 45° O Projeto de Lei do Orçamento Anual e seus Anexos serão entregues ao Poder Legislativo e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura após a sua aprovação.

Art. 46° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Seropédica, 30 de dezembro de 2021

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Vice Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das unidade

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	300.000,00

Total do Programa 2022	300.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Procuradoria Geral do Município	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidade Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	7.100.000,00

Total do Programa 2022	7.100.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 UN	Percentual de melhoria	2.500.000,00

Total do Programa 2022	2.500.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 006 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Manutenção e Operacionalização das	782.000,00
------	------	------------------------------------	------------

Total do Programa 2022

782.000,00

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 022 - Programa de Mobilidade Urbana	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Planejamento Urbano

OBJETIVO: Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

TIPO: Projeto

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Planejamento Urbano	3.000,00
------	------	---------------------	----------

Total do Programa 2022

3.000,00

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 026 - Aumento das Ofertas de Trabalho e Emprego	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO: Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

TIPO: Projeto

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Meio Ambiente e Agronegócios	1.000,00
------	------	------------------------------	----------

Total do Programa 2022

1.000,00

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Mobilidade Integrada

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

OBJETIVO: Apoiar a implantação, expansão e qualidade dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados, visando a integração física e tarifária.

TIPO Projeto

2022	10 CT	Programa de Mobilidade Urbana	7.000,00
------	-------	-------------------------------	----------

Total do Programa 2022	7.000,00
-------------------------------	-----------------

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 035 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	

AÇÃO: Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território municipal por meio do planejamento da ocupação e do uso do solo de forma sustentável e com abordagem em regularização fundiária, visando a habitação urbana e instalações Industriais

TIPO Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Promover o Desenvolvimento Regional e	3.000,00

2022	10 CT	Promover o Desenvolvimento Regional e	3.000,00
------	-------	---------------------------------------	----------

Total do Programa 2022	3.000,00
-------------------------------	-----------------

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 038 - Planejamento Urbano	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	

AÇÃO: Moradia de Qualidade

OBJETIVO: Alcançar a execução de moradias por meio de captação de investidores do mercado imobiliário.

TIPO Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Programa Municipal de Habitação	2.000,00

2022	2 CT	Programa Municipal de Habitação	2.000,00
------	------	---------------------------------	----------

Total do Programa 2022	2.000,00
-------------------------------	-----------------

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 224 - Turismo em Seropédica	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	

AÇÃO: Desenvolvimento e Promoção do Turismos

OBJETIVO: Promover os destinos, produtos e serviços turísticos municipais no Estado e no Brasil

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Apoio a comunicação ao turismo e	2.000,00

2022	10 CT	Apoio a comunicação ao turismo e	2.000,00
------	-------	----------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 224 - Turismo em Seropédica
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Administração	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização das atividades da Secretaria, bem como compra de bens imóveis, construção e reforma de prédios, aquisição de matérias e serviços em geral e aquisição de bens móveis e equipamentos.	META FÍSICA	VALOR
	2022 3 CT Percentual de melhoria	21.703.277,18

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	21.703.277,18
-------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 008 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 UN	Percentual de melhoria	8.200.000,00
------	------	------------------------	--------------

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 UN	Percentual de melhoria	2.167.000,00
------	-------	------------------------	--------------

Total do Programa 2022

10.367.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	1.083.000,00

Total do Programa 2022	1.083.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Obras de arte em vias Urbana

OBJETIVO:

TIPO: Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	100.000,00

Total do Programa 2022	300.000,00
-------------------------------	-------------------

AÇÃO: Abrigo de Passageiro

OBJETIVO:

TIPO: Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	200.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: Sistema de Esgoto de Água Pluvial

OBJETIVO: Obras Municipais de Saneamento e Urbanização do Município

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	255.000,00

Total do Programa 2022	255.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 059 - Programa de Obras	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação

OBJETIVO: Aumento da Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação das ruas Municipais.

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	17.200.000,00
------	-------	------------------------	---------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	17.200.000,00
-------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidade Administrativas	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Projeto Aluno Digital

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022 100.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidade Administrativas	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Banda nas Escolas

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Projeto Mergulhando na Leitura

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção do Projeto	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: Construção de Creches

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Construção de Escola de Ensino Fundamental

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	META FÍSICA	VALOR
	2022 2 UN Construção de Unidade Escolar	100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: Construção de Ginásios Poliesportivos

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,	META FÍSICA	VALOR
--	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidade Administrativas	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

2022	3 UN	Unidade Construída	100.000,00
------	------	--------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: PAR - Programa de Ação Aticulada

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	100 CT	Manutenção do Programa	100.000,00
------	--------	------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Projeto Biblioteca Volante

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	100 CT	Manutenção do Projeto	100.000,00
------	--------	-----------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Educação Básica (FUNDEB)

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	3 UN	Percentual de melhoria	72.560.000,00
------	------	------------------------	---------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Convênios Creche

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Unidade Construída	100.000,00
------	------	--------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Transporte Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	100 CT	Manutenção das atividades do programa	240.000,00
------	--------	---------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Unidades Escolares - Merenda Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA **VALOR**

2022	100 CT	Manutenção das atividades do programa	12.000.000,00
------	--------	---------------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

AÇÃO: Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	10.000.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Educação Especial: Operacionalização

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	44.265.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Capacitação dos Professores

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos	2022 100 CT Manutenção das atividades do programa	25.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022 139.900.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: Amorasopédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

OBJETIVO: Ação voltada ao pertencimento histórico/cultural do município	META FÍSICA	VALOR
	2022 2 CT Percentual de melhoria	190.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Polo Cultural de Seropédica

OBJETIVO: Elaboração, Inclusão e fomento de atividades culturais voltadas para comunidade	META FÍSICA	VALOR
	2022 2 CT Percentual de melhoria	1.100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	1.290.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Projeto Campeonatos Municipais

OBJETIVO: Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva, revitalizar e garantir manutenção dos campos de futebol, Incentivar a participação de atletas seropedicenses nas seleções municipais dos diversos esportes, aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando a faixa etária e gêneros, aumentar as opções de lazer, assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais	META FÍSICA	VALOR
	2022 2 CT Percentual de melhoria	336.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	336.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Seropédica todos os esportes

OBJETIVO: Desenvolver os esportes menos tradicionais tais como Ciclismo, motociclismo, provas equestres, atividades paraolímpicas entre outras.	META FÍSICA	VALOR
	2022 2 CT Percentual de melhoria	330.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais

OBJETIVO: Dar condições, oportunidade e visualização para os atletas do Município, no cenário intermunicipal, estadual e Nacional, visando elevar o	META FÍSICA	VALOR
--	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

nível do esporte municipal.

2022	20 UN	Percentual	de aumento da qualidade de	101.000,00
------	-------	------------	----------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Projeto Educando com Esporte

OBJETIVO: Oportunizar as crianças e adolescentes uma vivência esportiva e futuramente uma melhor qualidade de vida através do esporte

META FÍSICA

VALOR

2022	20 UN	Percentual	de melhoria	405.000,00
------	-------	------------	-------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Projeto Jogos Estudantis

OBJETIVO: Incentivar a prática esportiva nos alunos com objetivo de diminuição de doenças, praticas futuras saudáveis, espírito esportivo, melhorando também a disciplina comportamental.

META FÍSICA

VALOR

2022	20 UN	Percentual	de aumento da participação	125.000,00
------	-------	------------	----------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Revitalização de Praças e Quadras de Esporte

OBJETIVO: Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva, revitalizar e garantir manutenção dos campos de futebol, Incentivar a participação de atletas seropedicenses nas seleções municipais dos diversos esportes, aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando a faixa etária e gêneros, aumentar as opções de lazer, assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais

META FÍSICA

VALOR

2022	20 UN	Percentual	de melhoria	703.000,00
------	-------	------------	-------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022

1.664.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 054 - Cultura

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: Escola de Artes

OBJETIVO: Entretenimento e criação de oficinas de artesanato

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual	de melhoria	50.000,00
------	------	------------	-------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Projeto Oficina Companhia de Dança

OBJETIVO: Ação voltada a pratica de dança compra de uniforme e manutenção do espaço

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 054 - Cultura	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

2022	2 CT	Percentual de melhoria	110.000,00
------	------	------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura

OBJETIVO: Incentivo manutenção apoio e elaboração de atividades culturais e demais ações relacionadas a cultura.

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de melhoria	100.000,00
------	------	------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Projeto Escola de Música

OBJETIVO: Profissionalização, Manutenção compra de instrumentos musicais e materiais de apoio a projeto

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de melhoria	450.000,00
------	------	------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 016 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de melhoria	281.000,00
------	------	------------------------	------------

Total do Programa 2022

281.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

AÇÃO: Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias formentando as necessidades de mão de obra.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de Melhoria	60.000,00
------	------	------------------------	-----------

AÇÃO: Telecentro

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias formentando as necessidades de mão de obra.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de Melhoria	50.000,00
------	------	------------------------	-----------

AÇÃO: Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias formentando as necessidades de mão de obra.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de Melhoria	50.000,00
------	------	------------------------	-----------

AÇÃO: Qualificasero

OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias formentando as necessidades de mão de obra.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de Melhoria	55.000,00
------	------	------------------------	-----------

AÇÃO: Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO: Fornecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento de

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

2022	2 CT	Percentual de Melhoria	63.000,00
------	------	------------------------	-----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022	278.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

AÇÃO: Conselho Municipal de Trabalho e Emprego

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
--	-------------	-------

2022	2 CT	Percentual de melhoria	60.000,00
------	------	------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	60.000,00
-------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Manter serviço público da unidade administrativa.

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	1.625.000,00

Total do Programa 2022	1.625.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 009 - Programa de Agricultura Familiar	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO: Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

TIPO: Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	70.000,00

Total do Programa 2022	70.000,00
-------------------------------	------------------

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: Agricultura

OBJETIVO: Estimular a ampliação da produção agrícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.

TIPO: Projeto

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	50.000,00

AÇÃO: Feira do Produtor

OBJETIVO: Desenvolver ações na área de economia solidária e cooperativismo

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	35.000,00

Total do Programa 2022	85.000,00
-------------------------------	------------------

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 039 - Bem estar Saúde Animal	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: Sanidade Animal

OBJETIVO: Programa de produção animal

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	100.000,00
------	-------	------------------------	------------

Total do Programa 2022

100.000,00

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 040 - Reflorestamento e Preservação Ambiental e Agrícola	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: Produção e distribuição de sementes e mudas

OBJETIVO: Distribuição de sementes a agricultores municipais

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	70.000,00
------	-------	------------------------	-----------

AÇÃO: Desenvolvimento e Extensão Rural

OBJETIVO: Promover o aumento agrícola e desenvolvimento rural

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	50.000,00
------	-------	------------------------	-----------

Total do Programa 2022

120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Controladoria Geral do Município	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 007 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	725.000,00

Total do Programa 2022	725.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 038 - Planejamento Urbano	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Secretária

OBJETIVO: Manter serviço público da unidade administrativa.

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	24.996.000,00

Total do Programa 2022	24.996.000,00
-------------------------------	----------------------

Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 038 - Planejamento Urbano	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Iluminação Pública

OBJETIVO: Promover a iluminação pública em todo o município.

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	6.000.000,00

Total do Programa 2022	21.000.000,00
-------------------------------	----------------------

AÇÃO: Serviços de Limpeza Pública

OBJETIVO: Promover a limpeza geral do município.

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	15.000.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 038 - Planejamento Urbano	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Secretária

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	4.000,00

Total do Programa 2022	4.000,00
-------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Suprimentos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Percentual de melhoria	1.163.009,85

Total do Programa 2022	1.163.009,85
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 UN	Percentual de melhoria	2.000.758,00
------	-------	------------------------	--------------

Total do Programa 2022	2.000.758,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart

OBJETIVO: Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 UN Reforma de Saúde Jovino Evaristo	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização de todas as unidades de Saúde do Município, garantia de todos os equipamentos e materiais necessários, vencimentos e vantagens fixa e encargos sociais, criação de auxílio alimentação/moradia/pecúnia, obras e instalações, serviço de terceiro pessoa física e jurídica, aquisição e desapropriação de imóveis, realização de Concurso Público para suprir as necessidades dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil em conformidade com a Constituição Federal.	META FÍSICA	VALOR
	2022 1 UN Aquisição de Máquina Portátil de	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Compra Material para Centro de Oftalmo - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha

OBJETIVO: Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.	META FÍSICA	VALOR
	2022 1 UN Compra de de Material p/ Centro de	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.	META FÍSICA	VALOR
	2022 1 UN Veículo Aptado Fisioterapia Itinerante -	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Reforma do CEMES - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho

OBJETIVO: Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.	META FÍSICA	VALOR
	2022 1 UN Reforma do CEMES - Emenda Impositiva -	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.	META FÍSICA	VALOR
	2022 1 UN Construção de um Espaço para Residência	214.836,14
TIPO Projeto		

AÇÃO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sófia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira

OBJETIVO: Reforma e Ampliação de Postos de Saúde Municipais	META FÍSICA	VALOR
--	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

2022	1 UN	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde	429.672,29
------	------	---------------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Reforma do Posto do Multirão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu

OBJETIVO: Reforma e Ampliação de Postos de Saúde Municipais

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Reforma do Posto de Saúde Multirão -	214.836,14
------	------	--------------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciana Alves

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Aquisição de Maquina e Insumos de	429.672,29
------	------	-----------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho

OBJETIVO: Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Construção do Centro de Reabilitação	214.836,14
------	------	--------------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Projeto Dignidade Menstrual - Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves	50.000,00
------	------	---	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Projeto Maternidade Acolhedora - Emenda	100.000,00
------	------	---	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Fisioterapia nos núcleos da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves

OBJETIVO: Estrutura da Rede municipal de garantia da integralidade da com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Fisioterapia nos núcleos da 3º Idade -	64.836,14
------	------	--	-----------

TIPO Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

Total do Programa 2022 2.792.869,84

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Reforma do Campo Vila Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu

OBJETIVO: Dar condições, oportunidade e visualização para os atletas do Município, no cenário intermunicipal, estadual e Nacional, visando elevar o nível do esporte municipal.

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Reforma do Campo Vila Real - Emenda	214.836,14
------	------	-------------------------------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022 214.836,14

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	

AÇÃO: Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha

OBJETIVO: Reforma e Construção de Praças

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Reforma de Praça - Emenda Impositiva	150.000,00
------	------	--------------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito

OBJETIVO: Reforma e Construção de Praças

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Emenda Impositiva Vereador Bruno do	214.836,14
------	------	-------------------------------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022 364.836,14

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart

META FÍSICA **VALOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	

OBJETIVO: Aumento da Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação das ruas Municipais.

2022	1 UN	Obras de Drenagem do Bairro Jardins -	214.836,14
------	------	---------------------------------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022	214.836,14
-------------------------------	-------------------

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 031 - Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:

META FÍSICA **VALOR**

2022	10 CT	Percentual de melhoria	1.175.000,00
------	-------	------------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	1.175.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 035 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves

OBJETIVO: Atender os Idosos do Município

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Criação da Casa Digital da 3ª Idade -	214.836,14
------	------	---------------------------------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022	214.836,14
-------------------------------	-------------------

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 039 - Bem estar Saúde Animal	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho

OBJETIVO: Atividades Ambientais constante na lei Municipal de Meio Ambiente

META FÍSICA **VALOR**

2022	1 UN	Construção do Centro de Zoonose e	214.836,14
------	------	-----------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 039 - Bem estar Saúde Animal	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

TIPO Projeto

AÇÃO: Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão

OBJETIVO: Castramóvel

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Aquisição de Veículo Castramóvel -	214.836,14
------	------	------------------------------------	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022

429.672,28

Unidade: Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: 054 - Cultura
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Compra Material para Criação autistas - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha

OBJETIVO: Ação voltada ao pertencimento histórico/cultural do município

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Aquisição de Material P/Criação de Artista -	14.836,14
------	--------	--	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: Evento - Emenda Impositiva - Wattyla Cebolinha

OBJETIVO: Ação voltada ao pertencimento histórico/cultural do município

META FÍSICA

VALOR

2022	1 UN	Emenda Impositiva Vereador Wattyla	50.000,00
------	------	------------------------------------	-----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2022

64.836,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização das atividades da Secretaria, bem como compra de bens imóveis, construção e reforma de prédios, aquisição de matérias e serviços em geral e aquisição de bens móveis e equipamentos.	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 CT Percentual de melhoria	1.397.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022 1.397.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 224 - Turismo em Seropédica	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	

AÇÃO: Turismo Promoção, Incentivo as Atividades

OBJETIVO: Reconhecer, preservar, incentivar e divulgar os valores culturais e turísticos	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 CT Percentual de melhoria	90.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022 90.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 226 - Festas Oficiais	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos

OBJETIVO: Realização de Eventos e apoio aos eventos da cidade direto e indiretamente.	META FÍSICA	VALOR
	2022 3 UN Número de festas oficiais	1.513.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2022 1.513.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária de Segurança e Ordem Pública Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 011 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	40 UN	Percentual de melhoria	4.960.000,00
------	-------	------------------------	--------------

Total do Programa 2022

4.960.000,00

Unidade: Secretária de Segurança e Ordem Pública Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 011 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÃO: Trafego - Sinalização, Controle e Segurança

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	20 UN	Percentual de melhoria	40.000,00
------	-------	------------------------	-----------

Total do Programa 2022

40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Reserva de Contingência	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	

AÇÃO: Reserva de Contingência

OBJETIVO:

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	1.500.000,00
------	-------	------------------------	--------------

Total do Programa 2022	1.500.000,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 020 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do Legislativo Municipal de Seropédica

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	1.608.000,00

Total do Programa 2022	1.608.000,00
-------------------------------	---------------------

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: Aquisições de Imóveis

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	700.000,00

Total do Programa 2022	700.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 020 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: Realização de Concurso Público

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	130.000,00

AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do Legislativo Municipal de Seropédica

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	2 CT	Percentual de melhoria	11.980.421,04

Total do Programa 2022	12.110.421,04
-------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização da Subsecretaria de Defesa Civil, Garantia da Gestão Permanente da Redução de riscos de Desastres, de preparação para os desastres e gestão de resposta e recuperação aos desastres e outros.	META FÍSICA	VALOR
	2022 80 CT Manutenção da Subsecretaria da Defesa	5.000.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2022 5.000.000,00

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Garantir verba de despesa miúda para o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção da Secretaria Municipal de	60.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS

OBJETIVO: Manut. e Operac. do FMS. Gerenciar todos os recursos recebidos do Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal e os demais Convênios, realizando a execução orçamentária e financeira corretamente; Garantir todos os pagamentos necessários dos serviços de terceiro pessoa física e jurídica, fornecedores, vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais, auxílio alimentação/moradia/pecúnia, aquisição e desapropriação de imóveis, realização de Concurso Público para suprir as necessidades.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	21.000.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR

OBJETIVO: O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. Elaborar a metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas. Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das Ações e Serviços da	160.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE

OBJETIVO: Realizar a manutenção e operacionalização da Maternidade Municipal. Garantir todos os equipamentos e materiais necessários, vencimentos e vantagens fixas e encargos sociais, serviço de terceiro pessoa física e jurídica. Implantação do NIR (Núcleo Interno de Regulação) e seus protocolos. Implantar o Programa da Rede Cegonha para melhoria da atenção às parturientes com atenção qualificada, humanizada a grávidas, parto e puerpério em conformidade com as Deliberações e Portarias vigentes.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das Ações e Serviços da	4.380.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)

OBJETIVO: Implantação do NIR (Núcleo Interno de Regulação) e seus protocolos; Garantia do serviço de urgência e emergência em tempo hábil com	META FÍSICA	VALOR
--	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

resolutividade

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	7.200.000,00
------	--------	------------------------------------	--------------

TIPO Projeto

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)

OBJETIVO: Garantir todos os materiais necessários para a execução das ações de promoção e Vigilância e Saúde (DCNT/DANT, controle da Dengue, Tabagismo, Saúde do Trabalhador, Tuberculose, Hanseníase, Imunização, Sistemas de Informações: SIM, SINAN, SISVAN).Garantir aos portadores de doenças crônicas o estímulo ao envelhecimento ativo, estabelecendo um novo conceito em saúde, pautada, também na OMS (Organização Mundial da Saúde), o qual se almeja um completo estado de bem-estar físico e psicossocial.	META FÍSICA	VALOR		
	2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	850.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Promoção de hábitos de vida e de alimentação saudáveis para prevenção das obesidades e das doenças crônicas não-transmissíveis.	META FÍSICA	VALOR		
	2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	14.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

OBJETIVO: Atuar fortemente na prevenção e no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus e fortalecer o atendimento ofertado 24 horas.	META FÍSICA	VALOR		
	2022	80 CT	Ações e serviços no enfrentamento da	3.500.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2022 37.164.000,00

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde

OBJETIVO: Garantir o material necessário para um bom desempenho das atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conforme as legislações vigentes do SUS.	META FÍSICA	VALOR		
	2022	100 CT	Manutenção das Atividades do Conselho	192.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022 192.000,00

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS com a distribuição gratuita.

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Garantia da Assistência Farmacêutica no	1.600.000,00
------	--------	---	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL E ADAPTAÇÃO

DAS UNID DE SAÚDE / HOSP. MATERNIDADE

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização de todas as unidade de Saúde do Município, garantia de todos os equipamentos e materiais necessários, vencimentos e vantagens fixa e encargos sociais, obras e instalações, serviço de terceiro pessoa física e jurídica, aquisição e desapropriação de imóveis, realização de Concurso Público para suprir as necessidades dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil em conformidade com a Constituição Federal.

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	1.734.677,00
------	--------	------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 24 HORAS

HOSP. MUNICIPAL MATERNIDADE E UNIDADES 24 HORAS, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada (Urgência e Emergência (UPA 24, SAMU- 192); Dar Condição de funcionamento de Pronto Atendimento UPA 24 horas;
Garantir assistência aos pacientes dependentes de hemodiálise,
Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas;

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	9.800.000,00
------	--------	------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)

OBJETIVO: Estruturar a Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidade de saúde, garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	950.000,00
------	--------	------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	3.307.000,00
------	--------	------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVO: Garantir e promover à saúde da população e a defesa da vida. Esse setor é vinculado à secretaria de saúde e tem por finalidade em realizar inspeções nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos, mercadoria adulterada, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação. Realizar campanha anual de vacinação.

META FÍSICA

VALOR

2022	100 CT	Manutenção das Ações e Serviços da	59.000,00
------	--------	------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/DST AIDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

OBJETIVO: Reduzir os Riscos e os agravos da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, promover a atenção à saúde, aos segmentos vulneráveis e aos grupos populacionais estratégicos, garantia de tratamento, medicação e outros materiais necessários.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das Ações e Serviços da	120.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO: Contribuir com rateio de custeio do Consórcio, conforme Lei aprovada pela Câmara Municipal.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Participação do Consorcio	90.700,00

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: Apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do SUS. Qualificação da equipe de Planejamento.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das Ações e Serviços da	120.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	17.781.377,00
-------------------------------	----------------------

Unidade: Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)

OBJETIVO: Garantir à Assistência integral com eficiência e eficácia aos usuários do SUS, com resolutividade; Promover, prevenir, garantir a Atenção Integral à Saúde dos Idosos; Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Saúde do Homem; Hipertensão e Diabetes; Estruturar e ampliar a Atenção Básica como ordenadora do sistema, para garantia do acesso de qualidade.	META FÍSICA	VALOR
	2022 100 CT Manutenção das Ações e Serviços da	5.954.250,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	5.954.250,00
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização das atividades da Secretaria, bem como compra de bens imóveis, construção e reforma de prédios, aquisição de matérias e serviços em geral e aquisição de bens móveis e equipamentos.	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 UN Percentual de melhoria	185.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	185.000,00
-------------------------------	-------------------

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 UN Percentual de melhoria	271.690,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 UN Percentual de melhoria	408.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 UN Percentual de melhoria	280.169,88

TIPO Atividade

AÇÃO: Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2022 10 UN Percentual de melhoria	58.367,20

TIPO Atividade

AÇÃO: Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
------------------	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2022	10 UN	Percentual de melhoria	127.720,00
------	-------	------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

OBJETIVO: Manutenção do programa PETI (ESTADO E UNIÃO)

META FÍSICA

VALOR

2022	10 UN	Percentual de Melhoria	81.000,00
------	-------	------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Trabalho Municipal de Ação Social	102.200,00
------	-------	-----------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Trabalho Municipal de Ação Social	306.995,00
------	-------	-----------------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

1.636.142,08

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de Vida das Crianças cujos as famílias pertencem ao programa bolsa família

META FÍSICA

VALOR

2022	10 UN	Percentual de melhoria	79.000,00
------	-------	------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

79.000,00

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 037 - Política Para Mulheres

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 037 - Política Para Mulheres	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO:

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2022	10 UN	Percentual de Melhoria	100.000,00
------	-------	------------------------	------------

Total do Programa 2022

100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Atendimento a Criança e Adolescente	14.400,00
------	-------	-------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

14.400,00

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Convênios Diversos

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Atendimento a Criança e Adolescente	21.600,00
------	-------	-------------------------------------	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Atendimento a Criança e Adolescente	19.200,00
------	-------	-------------------------------------	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: Conselho Tutelar

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Atendimento a Criança e Adolescente	21.600,00
------	-------	-------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Atendimento a Criança e Adolescente	30.000,00
------	-------	-------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

92.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Instituto de Previdência do Município de Seropédica	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 033 - Previdência	
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Manutenção e Operacionalização das	3.000.000,00
------	-------	------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Instituto de Previdência dos Servidores	17.000.000,00
------	-------	---	---------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 003 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Atividades Ambientais constante na lei Municipal de Meio Ambiente

META FÍSICA

VALOR

2022	2 CT	Percentual de melhoria	600.000,00
------	------	------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	600.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Habitação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 019 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	1 CT	Percentual de Melhoria	5.000,00

Total do Programa 2022	5.000,00
-------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Centro de Estudos Jurídicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 018 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Estudos Jurídicos - CEJUR

OBJETIVO: Estudos Jurídicos Municipais

META FÍSICA

VALOR

2022	10 CT	Percentual de melhoria	300.000,00
------	-------	------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022	300.000,00
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal do Idoso	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Manutenção e Operacionalização das	19.500,00

Total do Programa 2022	19.500,00
-------------------------------	------------------

Unidade: Fundo Municipal do Idoso	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Convênio com o Fundo Nacional do Idoso

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Manutenção e Operacionalização das	6.240,00

AÇÃO: Conselho Municipal do Idoso

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Manutenção e Operacionalização das	6.240,00

AÇÃO: Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade

OBJETIVO:

TIPO: Atividade

META FÍSICA			VALOR
2022	10 CT	Manutenção e Operacionalização das	28.500,00

Total do Programa 2022	40.980,00
-------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 017 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA	

AÇÃO: Expansão, Manut. e Aperfeiçoamento da Segurança Pública

OBJETIVO: Expansão, manutenção e Aperfeiçoamento das ações destinadas a Segurança Pública na forma do artigo 28 da Lei Municipal 516/14.

META FÍSICA

VALOR

2022	20 UN	Percentual de melhoria	600.000,00
------	-------	------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2022

600.000,00

Total Geral dos Programas 2022

377.270.237,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 0

**AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

RECEITAS	-4	-3	-2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)			
DESPESA	-4	-3	-2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.814.619,63	12.072.507,15	12.375.089,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	751.413,54	784.111,57	729.079,52
Despesas Correntes	743.893,54	784.111,57	729.079,52
Despesas de Capital	7.520,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	11.063.206,09	11.288.395,58	11.646.010,40
Pessoal Civil	11.063.206,09	11.288.395,58	11.646.010,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	11.814.619,63	12.072.507,15	12.375.089,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(11.814.619,63)	(12.072.507,15)	(12.375.089,92)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 0

**AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	-4	-3	-2
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	21.463.877,64	23.917.261,81	24.229.629,81
Plano Financeiro	21.463.877,64	23.917.261,81	24.229.629,81
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	9.663.351,10	9.663.351,10	11.854.539,89
Recursos para Formação de Reserva	11.800.526,54	14.253.910,71	11.854.539,89
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020			Metas Realizadas em 2020			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	310.586.712,38	0,00	0,00	284.685.257,07	0,00	0,00	(25.901.455,31)	(8,34)
Receitas Primárias (I)	299.209.206,77	0,00	0,00	271.785.323,96	0,00	0,00	(27.423.882,81)	(9,17)
Despesa Total	311.925.247,93	0,00	0,00	251.897.625,20	0,00	0,00	(60.027.622,73)	(19,24)
Despesas Primárias (II)	303.523.647,93	0,00	0,00	246.206.893,22	0,00	0,00	(57.316.754,71)	(18,88)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(4.314.441,16)	0,00	0,00	25.578.430,74	0,00	0,00	29.892.871,90	(692,86)
Resultado Nominal	(24.572.165,31)	0,00	0,00	31.940.037,02	0,00	0,00	31.940.037,02	100,00
Dívida Pública Consolidada	44.427.834,69	0,00	0,00	4.125.899,15	0,00	0,00	(40.301.935,54)	(976,80)
Dívida Consolidada Líquida	10.427.834,69	0,00	0,00	(149.961.806,04)	0,00	0,00	(160.389.640,73)	106,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1.608.000,00	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1.608.000,00
Manutenção e Operacionalização das unidade	300.000,00	Manutenção e Operacionalização das unidade	300.000,00
MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	5.000.000,00	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	5.000.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	60.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	60.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	21.000.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	21.000.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR	160.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR	160.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE	4.380.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE	4.380.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)	7.200.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)	7.200.000,00
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)	850.000,00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)	850.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.000,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.000,00
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	3.500.000,00	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	3.500.000,00
Turismo Promoção, Incentivo as Atividades	90.000,00	Turismo Promoção, Incentivo as Atividades	90.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.397.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.397.000,00
Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos	1.513.000,00	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos	1.513.000,00
Sistema de Esgoto de Água Pluvial	255.000,00	Sistema de Esgoto de Água Pluvial	255.000,00
Aquisições de Imóveis	700.000,00	Aquisições de Imóveis	700.000,00
Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14	Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14
Abrigo de Passageiro	200.000,00	Abrigo de Passageiro	200.000,00
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2.000,00	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2.000,00
Realização de Concurso Público	130.000,00	Realização de Concurso Público	130.000,00
Sanidade Animal	100.000,00	Sanidade Animal	100.000,00
Obras de arte em vias Urbana	100.000,00	Obras de arte em vias Urbana	100.000,00
Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	8.200.000,00	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	8.200.000,00
Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	11.980.421,04	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	11.980.421,04
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	5.954.250,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	5.954.250,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)	950.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)	950.000,00
MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.307.000,00	MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.307.000,00
COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS	59.000,00	COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/DS AIDS	120.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/DS AIDS	120.000,00
Iluminação Pública	6.000.000,00	Iluminação Pública	6.000.000,00
Serviços de Limpeza Pública	15.000.000,00	Serviços de Limpeza Pública	15.000.000,00
Educação Básica (FUNDEB)	72.560.000,00	Educação Básica (FUNDEB)	72.560.000,00
Convênios Creche	100.000,00	Convênios Creche	100.000,00
Transporte Escolar	240.000,00	Transporte Escolar	240.000,00
Unidades Escolares - Merenda Escolar	12.000.000,00	Unidades Escolares - Merenda Escolar	12.000.000,00
Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.000.000,00	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.000.000,00
Produção e distribuição de sementes e mudas	70.000,00	Produção e distribuição de sementes e mudas	70.000,00
Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	271.690,00	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	271.690,00
Conselho Tutelar	21.600,00	Conselho Tutelar	21.600,00
Desenvolvimento e Extensão Rural	50.000,00	Desenvolvimento e Extensão Rural	50.000,00
Educação Especial: Operacionalização	50.000,00	Educação Especial: Operacionalização	50.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	185.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	185.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	4.000,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	4.000,00
MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 24 HORAS	9.800.000,00	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 24 HORAS	9.800.000,00
Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	40.000,00	Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	40.000,00
Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência	100.000,00	Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência	100.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	17.000.000,00	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	17.000.000,00
Capacitação dos Professores	50.000,00	Capacitação dos Professores	50.000,00
Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	25.000,00	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	25.000,00
Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	408.000,00	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	408.000,00
Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal	280.169,88	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal	280.169,88
Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)	58.367,20	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)	58.367,20
Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual	127.720,00	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual	127.720,00
Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	81.000,00	Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	81.000,00
GESTÃO DO SUS	120.000,00	GESTÃO DO SUS	120.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	1.600.000,00	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	1.600.000,00
Feira do Produtor	35.000,00	Feira do Produtor	35.000,00
Convênios Diversos	21.600,00	Convênios Diversos	21.600,00
Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	19.200,00	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	19.200,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	7.100.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	7.100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	782.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	782.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.167.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.167.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.083.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.083.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	44.265.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	44.265.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.625.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.625.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	24.996.000,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	24.996.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	725.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	725.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.960.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.960.000,00
MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL E ADAPTAÇÃO	1.734.677,00	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL E ADAPTAÇÃO	1.734.677,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	14.400,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	14.400,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.163.009,85	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.163.009,85
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	2.000.758,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	2.000.758,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	5.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	5.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	281.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	281.000,00
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	60.000,00	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	60.000,00
Telecentro	50.000,00	Telecentro	50.000,00
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	50.000,00	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	50.000,00
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	60.000,00	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	60.000,00
Construção de Creches	100.000,00	Construção de Creches	100.000,00
Construção de Ginásios Poliesportivos	100.000,00	Construção de Ginásios Poliesportivos	100.000,00
Projeto Aluno Digital	100.000,00	Projeto Aluno Digital	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Banda nas Escolas	10.000,00	Banda nas Escolas	10.000,00
Projeto Mergulhando na Leitura	100.000,00	Projeto Mergulhando na Leitura	100.000,00
Projeto Educando com Esporte	405.000,00	Projeto Educando com Esporte	405.000,00
Projeto Jogos Estudantis	125.000,00	Projeto Jogos Estudantis	125.000,00
Projeto Campeonatos Municipais	336.000,00	Projeto Campeonatos Municipais	336.000,00
Seropédica todos os esportes	330.000,00	Seropédica todos os esportes	330.000,00
Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais	101.000,00	Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais	101.000,00
PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS	90.700,00	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS	90.700,00
Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19	102.200,00	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19	102.200,00
Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	306.995,00	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	306.995,00
Polo Cultural de Seropédica	1.100.000,00	Polo Cultural de Seropédica	1.100.000,00
Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura	100.000,00	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura	100.000,00
Projeto Escola de Música	450.000,00	Projeto Escola de Música	450.000,00
Amoraseropédica	190.000,00	Amoraseropédica	190.000,00
Escola de Artes	50.000,00	Escola de Artes	50.000,00
Projeto Oficina Companhia de Dança	110.000,00	Projeto Oficina Companhia de Dança	110.000,00
Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	30.000,00	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	30.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	19.500,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	19.500,00
Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	6.240,00	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	6.240,00
Conselho Municipal do Idoso	6.240,00	Conselho Municipal do Idoso	6.240,00
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	28.500,00	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	28.500,00
PAR - Programa de Ação Aticulada	100.000,00	PAR - Programa de Ação Aticulada	100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	21.703.277,18	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	21.703.277,18
Compra Material para Criação autistas - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	14.836,14	Compra Material para Criação autistas - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	14.836,14
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	600.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	600.000,00
Qualificasero	55.000,00	Qualificasero	55.000,00
Construção de Escola de Ensino Fundamental	100.000,00	Construção de Escola de Ensino Fundamental	100.000,00
Evento - Emenda Impositiva - Wattyla Cebolinha	50.000,00	Evento - Emenda Impositiva - Wattyla Cebolinha	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	150.000,00	Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	150.000,00
Fisioterapia nos núcleos da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	64.836,14	Fisioterapia nos núcleos da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	64.836,14
Mobilidade Integrada	7.000,00	Mobilidade Integrada	7.000,00
Desenvolvimento Regional e Territorial	3.000,00	Desenvolvimento Regional e Territorial	3.000,00
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	70.000,00	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	70.000,00
Agricultura	50.000,00	Agricultura	50.000,00
Planejamento Urbano	3.000,00	Planejamento Urbano	3.000,00
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	63.000,00	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	63.000,00
Expansão, Manut. e Aperfeiçoamento da Segurança Pública	600.000,00	Expansão, Manut. e Aperfeiçoamento da Segurança Pública	600.000,00
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	1.175.000,00	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	1.175.000,00
Estudos Jurídicos - CEJUR	300.000,00	Estudos Jurídicos - CEJUR	300.000,00
Projeto Biblioteca Volante	100.000,00	Projeto Biblioteca Volante	100.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.200.000,00	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.200.000,00
Revitalização de Praças e Quadras de Esporte	703.000,00	Revitalização de Praças e Quadras de Esporte	703.000,00
Moradia de Qualidade	2.000,00	Moradia de Qualidade	2.000,00
Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14	Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14
Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	79.000,00	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	79.000,00
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00
Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14	Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14
Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14	Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14
Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	214.836,14	Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	214.836,14
Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira	429.672,29	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira	429.672,29
Reforma do Posto do Multirão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14	Reforma do Posto do Multirão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14
Reforma do Campo Vila Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14	Reforma do Campo Vila Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14
Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciana Alves	429.672,29	Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciana Alves	429.672,29
Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14	Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14
Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14	Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022 Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14	Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14
Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14	Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14
Projeto Dignidade Menstrual - Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves	50.000,00	Projeto Dignidade Menstrual - Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves	50.000,00
Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	100.000,00	Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	100.000,00
Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	214.836,14	Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	214.836,14
Reforma do CEMES - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14	Reforma do CEMES - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14
Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14	Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14
Total LDO no Exercício	377.270.237,97	Total PPA no Exercício	377.270.237,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1.608.000,00	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1.608.000,00
Manutenção e Operacionalização das unidade	300.000,00	Manutenção e Operacionalização das unidade	300.000,00
MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	5.000.000,00	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	5.000.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	60.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	60.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	21.000.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	21.000.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR	160.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR	160.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE	4.380.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE	4.380.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)	7.200.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)	7.200.000,00
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)	850.000,00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)	850.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.000,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.000,00
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	3.500.000,00	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	3.500.000,00
Turismo Promoção, Incentivo as Atividades	90.000,00	Turismo Promoção, Incentivo as Atividades	90.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.397.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.397.000,00
Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos	1.513.000,00	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos	1.513.000,00
Sistema de Esgoto de Água Pluvial	255.000,00	Sistema de Esgoto de Água Pluvial	255.000,00
Aquisições de Imóveis	700.000,00	Aquisições de Imóveis	700.000,00
Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14	Compra de Uma Máquina Portátil de Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14
Abrigo de Passageiro	200.000,00	Abrigo de Passageiro	200.000,00
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2.000,00	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2.000,00
Realização de Concurso Público	130.000,00	Realização de Concurso Público	130.000,00
Sanidade Animal	100.000,00	Sanidade Animal	100.000,00
Obras de arte em vias Urbana	100.000,00	Obras de arte em vias Urbana	100.000,00
Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	8.200.000,00	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	8.200.000,00
Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	11.980.421,04	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	11.980.421,04
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	5.954.250,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	5.954.250,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)	950.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESB / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)	950.000,00
MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.307.000,00	MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.307.000,00
COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS	59.000,00	COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS	59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/DS AIDS	120.000,00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/DS AIDS	120.000,00
Iluminação Pública	6.000.000,00	Iluminação Pública	6.000.000,00
Serviços de Limpeza Pública	15.000.000,00	Serviços de Limpeza Pública	15.000.000,00
Educação Básica (FUNDEB)	72.560.000,00	Educação Básica (FUNDEB)	72.560.000,00
Convênios Creche	100.000,00	Convênios Creche	100.000,00
Transporte Escolar	240.000,00	Transporte Escolar	240.000,00
Unidades Escolares - Merenda Escolar	12.000.000,00	Unidades Escolares - Merenda Escolar	12.000.000,00
Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.000.000,00	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.000.000,00
Produção e distribuição de sementes e mudas	70.000,00	Produção e distribuição de sementes e mudas	70.000,00
Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	271.690,00	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	271.690,00
Conselho Tutelar	21.600,00	Conselho Tutelar	21.600,00
Desenvolvimento e Extensão Rural	50.000,00	Desenvolvimento e Extensão Rural	50.000,00
Educação Especial: Operacionalização	50.000,00	Educação Especial: Operacionalização	50.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	185.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	185.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	4.000,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	4.000,00
MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 24 HORAS	9.800.000,00	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 24 HORAS	9.800.000,00
Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	40.000,00	Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	40.000,00
Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência	100.000,00	Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência	100.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	17.000.000,00	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	17.000.000,00
Capacitação dos Professores	50.000,00	Capacitação dos Professores	50.000,00
Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	25.000,00	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	25.000,00
Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	408.000,00	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	408.000,00
Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal	280.169,88	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal	280.169,88
Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)	58.367,20	Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)	58.367,20
Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual	127.720,00	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual	127.720,00
Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	81.000,00	Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	81.000,00
GESTÃO DO SUS	120.000,00	GESTÃO DO SUS	120.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	1.600.000,00	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	1.600.000,00
Feira do Produtor	35.000,00	Feira do Produtor	35.000,00
Convênios Diversos	21.600,00	Convênios Diversos	21.600,00
Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	19.200,00	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	19.200,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	7.100.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	7.100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	782.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	782.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.167.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	2.167.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.083.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.083.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	44.265.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	44.265.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.625.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	1.625.000,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	24.996.000,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	24.996.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	725.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	725.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.960.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.960.000,00
MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL E ADAPTAÇÃO	1.734.677,00	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL E ADAPTAÇÃO	1.734.677,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	14.400,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	14.400,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.163.009,85	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.163.009,85
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	2.000.758,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	2.000.758,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	5.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	5.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	281.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	281.000,00
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	60.000,00	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	60.000,00
Telecentro	50.000,00	Telecentro	50.000,00
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	50.000,00	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	50.000,00
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	60.000,00	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	60.000,00
Construção de Creches	100.000,00	Construção de Creches	100.000,00
Construção de Ginásios Poliesportivos	100.000,00	Construção de Ginásios Poliesportivos	100.000,00
Projeto Aluno Digital	100.000,00	Projeto Aluno Digital	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022 Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Banda nas Escolas	10.000,00	Banda nas Escolas	10.000,00
Projeto Mergulhando na Leitura	100.000,00	Projeto Mergulhando na Leitura	100.000,00
Projeto Educando com Esporte	405.000,00	Projeto Educando com Esporte	405.000,00
Projeto Jogos Estudantis	125.000,00	Projeto Jogos Estudantis	125.000,00
Projeto Campeonatos Municipais	336.000,00	Projeto Campeonatos Municipais	336.000,00
Seropédica todos os esportes	330.000,00	Seropédica todos os esportes	330.000,00
Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais	101.000,00	Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais	101.000,00
PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS	90.700,00	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS	90.700,00
Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19	102.200,00	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19	102.200,00
Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	306.995,00	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	306.995,00
Polo Cultural de Seropédica	1.100.000,00	Polo Cultural de Seropédica	1.100.000,00
Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura	100.000,00	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura	100.000,00
Projeto Escola de Música	450.000,00	Projeto Escola de Música	450.000,00
Amoraseropédica	190.000,00	Amoraseropédica	190.000,00
Escola de Artes	50.000,00	Escola de Artes	50.000,00
Projeto Oficina Companhia de Dança	110.000,00	Projeto Oficina Companhia de Dança	110.000,00
Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	30.000,00	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	30.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	19.500,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	19.500,00
Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	6.240,00	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	6.240,00
Conselho Municipal do Idoso	6.240,00	Conselho Municipal do Idoso	6.240,00
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	28.500,00	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	28.500,00
PAR - Programa de Ação Aticulada	100.000,00	PAR - Programa de Ação Aticulada	100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	21.703.277,18	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	21.703.277,18
Compra Material para Criação autistas - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	14.836,14	Compra Material para Criação autistas - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	14.836,14
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	600.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	600.000,00
Qualificasero	55.000,00	Qualificasero	55.000,00
Construção de Escola de Ensino Fundamental	100.000,00	Construção de Escola de Ensino Fundamental	100.000,00
Evento - Emenda Impositiva - Wattyla Cebolinha	50.000,00	Evento - Emenda Impositiva - Wattyla Cebolinha	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Ação	Valor	Ação	Valor
Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	150.000,00	Reforma de Praça - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	150.000,00
Fisioterapia nos núcleos da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	64.836,14	Fisioterapia nos núcleos da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	64.836,14
Mobilidade Integrada	7.000,00	Mobilidade Integrada	7.000,00
Desenvolvimento Regional e Territorial	3.000,00	Desenvolvimento Regional e Territorial	3.000,00
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	70.000,00	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	70.000,00
Agricultura	50.000,00	Agricultura	50.000,00
Planejamento Urbano	3.000,00	Planejamento Urbano	3.000,00
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	63.000,00	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	63.000,00
Expansão, Manut. e Aperfeiçoamento da Segurança Pública	600.000,00	Expansão, Manut. e Aperfeiçoamento da Segurança Pública	600.000,00
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	1.175.000,00	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	1.175.000,00
Estudos Jurídicos - CEJUR	300.000,00	Estudos Jurídicos - CEJUR	300.000,00
Projeto Biblioteca Volante	100.000,00	Projeto Biblioteca Volante	100.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.200.000,00	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.200.000,00
Revitalização de Praças e Quadras de Esporte	703.000,00	Revitalização de Praças e Quadras de Esporte	703.000,00
Moradia de Qualidade	2.000,00	Moradia de Qualidade	2.000,00
Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14	Reforma das Praças - Emenda Impositiva - Vereador Bruno do Depósito	214.836,14
Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	79.000,00	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	79.000,00
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00
Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14	Reforma Posto de Saúde Jovino Evaristo - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14
Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14	Obras Drenagem do Bairro Jardins - Emenda Impositiva - Vereador Max Goulart	214.836,14
Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	214.836,14	Compra Material para Centro de Oftalmologia - Emenda Impositiva - Vereador Wattyla Cebolinha	214.836,14
Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira	429.672,29	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Santa Sôfia - Emenda Impositiva - Vereador Fernando Bananeira	429.672,29
Reforma do Posto do Multirão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14	Reforma do Posto do Multirão - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14
Reforma do Campo Vila Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14	Reforma do Campo Vila Real - Emenda Impositiva - Vereador Profº Marcos Lomeu	214.836,14
Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciana Alves	429.672,29	Compra de Máquinas e Hemodiálise - Emenda Impositiva - Vereador Luciana Alves	429.672,29
Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14	Centro de Reabilitação Pós COVID - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14
Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14	Centro de Zoonose e Tratamento Animal - Emenda Impositiva - Vereador Huguinho	214.836,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2022 Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14	Fisioterapia Itinerante - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14
Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14	Aquisição Veículo Castramóvel - Emenda Impositiva - Vereador Nando Paixão	214.836,14
Projeto Dignidade Menstrual - Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves	50.000,00	Projeto Dignidade Menstrual - Emenda Impositiva - Vereador Rose Alves	50.000,00
Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	100.000,00	Maternidade acolhedora - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	100.000,00
Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	214.836,14	Locação e Manutenção de Espaço para a Casa Digital da 3ª Idade - Emenda Impositiva - Vereadora Rose Alves	214.836,14
Reforma do CEMES - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14	Reforma do CEMES - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14
Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14	Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Emenda Impositiva - Vereador Nezinho	214.836,14
Total LDO no Exercício	377.270.237,97	Total PPA no Exercício	377.270.237,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	6.000.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	6.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	3.000.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	3.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	20.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	20.000,00
Assunção de Passivos	3.000.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	3.000.000,00
Assistências Diversas	500.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	500.000,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	500.000,00
SUBTOTAL	13.020.000,00	SUBTOTAL	13.020.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	Contingenciamento de despesa ou util. superávit	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	200.000,00
Discrepância de Projeções:	400.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	400.000,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Decretos por anulação em Projetos e Atividade	300.000,00
SUBTOTAL	6.900.000,00	SUBTOTAL	6.900.000,00
TOTAL	19.920.000,00	TOTAL	19.920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	293.804.443,33	100,00	119.340.919,60	100,00	69.154.488,60	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	293.804.443,33	100,00	119.340.919,60	100,00	69.154.488,60	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-194.400.044,83	100,00	-316.267.574,02	100,00	-226.887.843,40	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-194.400.044,83	100,00	-316.267.574,02	100,00	-226.887.843,40	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

**AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
METAS ANUAIS**

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	399.671.237,97	399.671.237,97	0,00	0,00	439.638.361,77	439.638.361,77	0,00	0,00	483.602.197,94	483.602.197,94	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	377.645.837,97	377.645.837,97	0,00	0,00	415.410.421,77	415.410.421,77	0,00	0,00	456.951.463,94	456.951.463,94	0,00	0,00
Despesa Total	377.270.237,97	377.270.237,97	0,00	0,00	414.997.261,77	414.997.261,77	0,00	0,00	456.496.987,94	456.496.987,94	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	369.067.737,37	369.067.737,37	0,00	0,00	405.997.261,77	405.997.261,77	0,00	0,00	446.496.987,94	446.496.987,94	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	8.578.100,60	8.578.100,60	0,00	0,00	9.413.160,00	9.413.160,00	0,00	0,00	10.454.476,00	10.454.476,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	74.000.000,00	74.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	65.500.000,00	65.500.000,00	0,00	0,00	70.500.000,00	70.500.000,00	0,00	0,00	75.600.000,00	75.600.000,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	46.500.000,00	46.500.000,00	0,00	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00	0,00	0,00	58.600.000,00	58.600.000,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		0	0
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			
Receita Corrente Líquida - RCL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	15.850.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.170.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.180.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	2.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.180.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Serviço público mantido	2.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	281.480.621,50	284.685.257,07	1,14	340.349.194,27	19,55	399.671.237,97	17,43	439.638.361,77	10,00	483.602.197,94	10,00
Receitas Primárias (I)	263.407.887,34	271.785.323,96	3,18	323.114.419,23	18,89	377.645.837,97	16,88	415.410.421,77	10,00	456.951.463,94	10,00
Despesa Total	266.661.434,93	251.897.625,20	(5,54)	356.779.593,43	41,64	377.270.237,97	5,74	414.997.261,77	10,00	456.496.987,94	10,00
Despesas Primárias (II)	260.941.758,19	246.206.893,22	(5,65)	349.569.593,43	41,98	369.067.737,37	5,58	405.997.261,77	10,01	446.496.987,94	9,98
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.466.129,15	25.578.430,74	937,19	(26.455.174,20)	203,43	8.578.100,60	132,43	9.413.160,00	9,73	10.454.476,00	11,06
Resultado Nominal	(110.372.059,63)	31.940.037,02	128,94	122.461.806,04	283,41	74.000.000,00	(39,57)	6.000.000,00	(91,89)	6.100.000,00	1,67
Dívida Pública Consolidada	6.870.076,48	4.125.899,15	(39,94)	38.000.000,00	821,01	65.500.000,00	72,37	70.500.000,00	7,63	75.600.000,00	7,23
Dívida Consolidada Líquida	(181.901.843,06)	(149.961.806,04)	(17,56)	(27.500.000,00)	(81,66)	46.500.000,00	269,09	52.500.000,00	12,90	58.600.000,00	11,62

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	269.850.082,93	272.713.149,79	1,06	314.439.388,65	15,30	399.671.237,97	27,11	439.638.361,77	10,00	483.602.197,94	10,00
Receitas Primárias (I)	252.524.098,69	260.355.708,36	3,10	298.516.647,48	14,66	377.645.837,97	26,51	415.410.421,77	10,00	456.951.463,94	10,00
Despesa Total	255.643.212,47	241.304.363,64	(5,61)	329.618.988,76	36,60	377.270.237,97	14,46	414.997.261,77	10,00	456.496.987,94	10,00
Despesas Primárias (II)	250.159.867,88	235.852.948,77	(5,72)	322.957.865,33	36,93	369.067.737,37	14,28	405.997.261,77	10,01	446.496.987,94	9,98
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.364.230,80	24.502.759,59	936,39	(24.441.217,85)	(199,75)	8.578.100,60	(135,10)	9.413.160,00	9,73	10.454.476,00	11,06
Resultado Nominal	(105.811.580,51)	30.596.835,92	128,92	113.139.140,84	269,77	74.000.000,00	(34,59)	6.000.000,00	(91,89)	6.100.000,00	1,67
Dívida Pública Consolidada	47.934.042,76	42.559.473,79	(11,21)	35.107.169,25	(17,51)	65.500.000,00	86,57	70.500.000,00	7,63	75.600.000,00	7,23
Dívida Consolidada Líquida	(174.385.814,46)	(143.655.336,76)	(17,62)	(25.406.504,07)	465,43	46.500.000,00	283,02	52.500.000,00	12,90	58.600.000,00	11,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Taxas	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imp.s/Transm."Inter Vivos"de Bens Imóv.e dir.s/Im	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação
Receitas Tributárias	Isenção/Remissão/An	Tributação/População	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			52.000.000,00	61.000.000,00	70.000.000,00	-